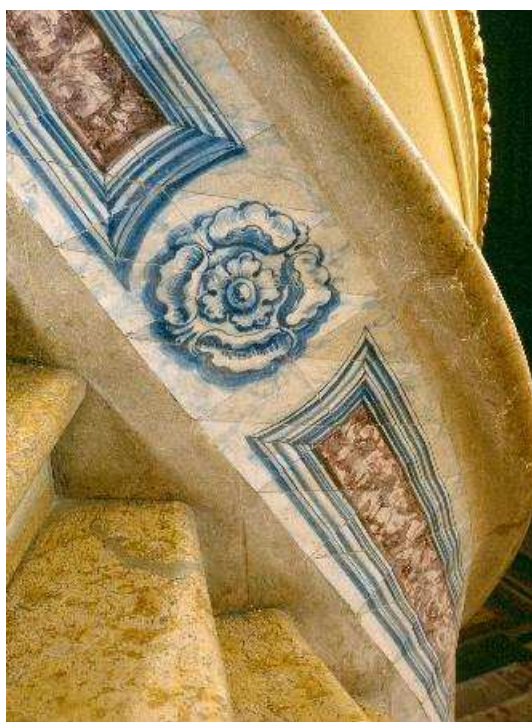


# GUIA DO CICLO DE ESTUDOS DOUTORAMENTO EM HISTÓRIA



Ano letivo 2017-2018

Prof. Doutor João Luís Cardoso (Coord.)  
Prof.<sup>a</sup> Doutora Ana Paula Avelar (Vice-Coord.)

## Índice

<b>1. CRIAÇÃO DO CICLO DE ESTUDOS</b>	<b>3</b>
<b>2. JUSTIFICAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>3. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS GERAIS</b>	<b>3</b>
<b>4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	<b>4</b>
<b>5. DESTINATÁRIOS</b>	<b>5</b>
<b>6. CONDIÇÕES DE ACESSO</b>	<b>5</b>
<b>7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS</b>	<b>6</b>
<b>8. CREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIAS</b>	<b>6</b>
<b>9. PROCESSO DE CANDIDATURA</b>	<b>6</b>
<b>10. CALENDÁRIO DE CANDIDATURAS, INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS</b>	<b>7</b>
<b>11. PROPINAS, TAXAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<b>7</b>
<b>12. ORGANIZAÇÃO DO CICLO DE ESTUDOS</b>	<b>8</b>
<b>13. ESTRUTURA CURRICULAR</b>	<b>9</b>
<b>14. PLANO DE ESTUDOS</b>	<b>9</b>
<b>15. DISPENSA DO CURSO DE DOUTORAMENTO</b>	<b>11</b>
<b>16. NOMEAÇÃO DO ORIENTADOR E REGISTO DA TESE</b>	<b>11</b>
<b>17. AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CURSO DE DOUTORAMENTO E QUALIFICAÇÃO FINAL DO GRAU DE DOUTOR</b>	<b>11</b>
<b>18. CONTACTOS DO CURSO</b>	<b>12</b>

## 1. CRIAÇÃO DO CICLO DE ESTUDOS

O curso de doutoramento em História foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior por um período de 5 anos, processo N.º NCE/09/00352, e de novo sujeito a acreditação pela referida Agência (Processo n.º PERA/1516/0900352) . Possui o registo na Direcção Geral do Ensino Superior N.º R/A - Cr/78/2010. O despacho de criação N.º 13934/2010, publicado em *Diário da República* N.º 171 (2.ª série), de 2 de setembro de 2010. Rege-se pelo *Regulamento Geral da Oferta Educativa da UAb*, publicado em DR 2ª série – n.º 59, de 25 de março de 2013.

## 2. JUSTIFICAÇÃO

A característica estruturante que norteia a missão da Universidade Aberta (UAb) no contexto universitário português resulta da sua natureza de universidade de ensino a distância, libertando o ensino/aprendizagem das limitações de espaço e de tempo. Nos últimos anos, foram desenvolvidas estratégias que capitalizaram a evolução técnica e pedagógica do Ensino a Distância (EaD), conjugando-a com as mudanças ocorridas no ensino superior europeu e na função social das universidades. Estatutariamente, na missão da UAb integra-se a articulação do estudo com a investigação, sendo ao nível do 3º ciclo que tal objectivo se cumpre de forma mais cabal e extensiva a um público disperso no território nacional e no estrangeiro. Um doutoramento em História pautado pela exigência científica e com o recurso às práticas consignadas no modelo pedagógico da UAb, para além da expectável produção erudita, desenvolverá a capacidade de pensar historicamente os problemas humanos como suporte para uma intervenção cívica e cultural na sociedade.

## 3. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS GERAIS

O curso tem por objetivo a formação avançada no ramo do conhecimento de História em duas áreas de especialização: *Representações, Poderes e Práticas Culturais e Estudos Avançados do Património*.

A especialidade *Representações, Poderes e Práticas Culturais* visa aprofundar o saber num domínio essencial para a compreensão do modo como os seres humanos constroem os seus universos mentais e simbólicos. Tal processo é indissociável das relações de poder estabelecidas na sociedade e das práticas culturais a que dão lugar, numa perspetiva de análise diacrónica e transversal.

Os *Estudos Avançados do Património* visam desenvolver a formação obtida no 2º Ciclo num vasto campo que inclui as heranças do foro material e imaterial que têm sido valorizadas pelas sociedades contemporâneas.

O doutoramento em História justifica-se pelo facto desta área disciplinar ser fundamental para o exercício de uma cidadania informada, consciente e enraizada no conhecimento do passado das sociedades humanas.

Os objetivos do curso de 3º Ciclo em História encontram-se em estreita articulação com o projeto educativo, científico e cultural da UAb que assenta, entre outros, nos seguintes vetores:

- criação, transmissão e difusão do conhecimento, cultura, saberes, e artes, ao serviço da sociedade, através da articulação do estudo, do ensino e da aprendizagem, para a qual os objetivos definidos para o 3º Ciclo em História contribuem de forma clara;

- valorização e aprofundamento do exercício de uma cidadania que contempla o plano cívico, cultural e do conhecimento científico, que só é possível através do conhecimento do passado das sociedades humanas e de uma reflexão sobre os seus valores, problemas e quadros mentais;

- adoção de práticas pedagógicas novas, em contexto de EaD, e valorização de formas e contextos de aprendizagem online, no âmbito de uma estratégia de desenvolvimento, inovação e abertura institucional, que se constitui devedora das profundas transformações ocorridas no plano das tecnologias da informação e comunicação.

#### **4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

O 3.º ciclo em História orienta-se pelos seguintes objetivos específicos:

- \* proporcionar o domínio das ferramentas conceptuais e metodológicas necessárias à produção do conhecimento na área da História e supletivamente na do Património;

- \* desenvolver a competência de formular problemas e de usar os recursos científicos adequados para, de forma crítica, criativa e original, elaborar respostas;
- \* impulsionar a capacidade de construir uma visão racional e crítica do passado das sociedades, de modo a compreender melhor o presente e a exercer, cabalmente, a cidadania;
- \* promover a competência de sistematizar um conhecimento preciso, integrável a qualquer das especialidades, que constituem este ramo de doutoramento, numa perspectiva diacrónica e/ou comparativa;
- \* desenvolver a capacidade de interiorizar que o conhecimento histórico está em permanente processo de construção;
- \* aprofundar a assunção de uma atitude ética no domínio da produção intelectual baseada no reconhecimento dos contributos científicos de que é devedor;
- \* contribuir para o avanço do conhecimento no âmbito de qualquer uma das especialidades que integram este ramo de conhecimento.

## 5. DESTINATÁRIOS

O Curso destina-se prioritariamente a todos os que têm por objectivo desenvolver investigação avançada nas áreas científicas da História e dos Estudos do Património com uma formação de base em Ciências Humanas e Sociais, ou com *curriculum* e prática profissional em áreas como História, Arqueologia, Sociologia, Antropologia, Património, Museologia, entre outras, bem como experiência no âmbito das indústrias culturais, do turismo, da docência em vários níveis de ensino e da investigação em áreas das especializações deste ciclo de estudos ou afins.

## 6. CONDIÇÕES DE ACESSO

1. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos para obtenção do grau de doutor em História (igual ao Despacho e Ficha caracterização):
  - a) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal em qualquer área do saber afim;

- b) Titulares de grau de licenciado e detentor de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico;
- c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que tenha sido reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para realização deste ciclo de estudos

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas *b)* e *c)* do ponto anterior tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou de mestre, ou o seu reconhecimento.

## **7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

O júri de seleção terá de verificar se os candidatos reúnem as condições legais para acesso ao ciclo de estudos e se o processo de candidatura se encontra bem instruído. As candidaturas que tiverem sido admitidas serão analisadas de acordo com os seguintes critérios:

- 1- Habilitações académicas;
- 2- Investigação desenvolvida em áreas deste ciclo de estudos ou afins;
- 3- Publicações científicas;
- 4- Apresentação de comunicações científicas em encontros nacionais e internacionais;
- 5- Experiência profissional;
- 6- Eventual entrevista.

## **8. CREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

Os pedidos de creditação de competências anteriormente adquiridas devem ser incluídos no processo de candidatura, sendo apreciados pelo respetivo júri ao abrigo do disposto no artigo 47º do *Regulamento Geral da Oferta Educativa da UAb* e dentro do prazo previsto no artigo 49º do mesmo *Regulamento*.

## 9. PROCESSO DE CANDIDATURA

A formalização do processo de candidatura a este curso de doutoramento deverá seguir as instruções de candidatura disponibilizadas no sítio da UAb. A candidatura é efetuada *online*, devendo os candidatos preencher o formulário de candidatura e submeter, em formato digital, os seguintes documentos:

- Requerimento ao Conselho Científico, formalizando a sua candidatura;
- *Curriculum vitae*;
- Declaração de intenções do/a candidato/a onde expõe os motivos da sua candidatura, a especialidade científica que escolhe e os objetivos que pretende atingir com a realização deste ciclo de estudos;
- Documento comprovativo de que o candidato reúne as condições de acesso;

Caso não seja titular do grau de Mestre, deverá acrescentar aos documentos já referidos:

- Um portefólio que deverá contemplar, no máximo, cinco produções consideradas representativas do percurso pessoal ou profissional do candidato;
- Duas cartas de recomendação.

## 10 - CALENDÁRIO DE CANDIDATURAS, INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

O calendário de **candidaturas, inscrições e matrículas** é o seguinte:

<b>CANDIDATURAS</b>	16 de maio a 2 de julho de 2017
<b>RESPOSTA AOS CANDIDATOS*</b>	12 de julho de 2017
<b>MATRÍCULAS E INSCRIÇÕES</b>	1º semestre: 25 de julho a 11 de agosto de 2017 2º semestre: 9 a 23 de janeiro de 2018
<b>INÍCIO DO CURSO</b>	9 de outubro de 2017

\*Dependendo de homologação reitoral

## 11. PROPINAS, TAXAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O montante das propinas para este curso de doutoramento é de 4 400 euros a pagar conforme “Regulamento de Propinas da Universidade Aberta”, disponível em [http://www.uab.pt/c/document\\_library/get\\_file?uuid=efbade3-5575-4686-8470-dc329a5be05c&groupId=10136](http://www.uab.pt/c/document_library/get_file?uuid=efbade3-5575-4686-8470-dc329a5be05c&groupId=10136)

## 12. ORGANIZAÇÃO DO CICLO DE ESTUDOS

O 3º ciclo de estudos no ramo do conhecimento de História, com duas especialidades, possui quatro unidades curriculares obrigatórias, repartidas igualmente pelos dois semestres.

Assim, o *Seminário de Aprofundamento Teórico*, autónomo em cada uma das especialidades, visa desenvolver as ferramentas teórico-concetuais necessárias para a abordagem do campo de estudos representações, poderes e práticas culturais e de estudos do património, tendo como pano de fundo a área do saber da História.

O *Seminário de Aprofundamento Metodológico* é comum às duas especialidades e tem como objectivo incrementar os conhecimentos das práticas de investigação no domínio da História e confrontar os doutorandos com os problemas da construção do conhecimento nesta área científica.

O *Seminário Temático* desdobra-se numa oferta subdividida em vários temas que constituem outros tantos campos abertos para os trabalhos de investigação mais especializados dos doutorandos. Nos seminários temáticos pretende-se discutir o estado da arte nestes campos de investigação e orientar os doutorandos para a realização de levantamentos bibliográficos e de fontes, com vista a abrir perspetivas para a definição da problemática e do tema especializado do seu projeto de tese. As fichas das unidades curriculares fundamentam os conteúdos e os objetivos de cada uma, mas todas estão orientadas para o trabalho autónomo, a prática da investigação, a reflexão crítica e a produção do conhecimento na área científica da História.

O *Seminário de Projeto* é dirigido para a elaboração do plano da tese, devendo ser acompanhado pelo respetivo orientador e possuir um carácter de aplicação de conhecimentos num domínio mais específico de estudo.



### 13. ESTRUTURA CURRICULAR

#### Especialidade - Representações, Poderes e Práticas Culturais

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	ESCTS OBRIGATÓRIOS	ECTS OPTATIVOS
História	Hist	180	

#### Especialidade - Estudos Avançados do Património

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	ESCTS OBRIGATÓRIOS	ECTS OPTATIVOS
História	Hist	15	
Estudos do Património	Est. Patrim	165	

### 14. PLANO DE ESTUDOS

#### Especialidade – Representações, Poderes e Práticas Culturais

SEMESTRES	UNIDADES CURRICULARES	CRÉDITOS
1º ANO SEMESTRE 1	● Seminário de Aprofundamento Teórico (código 33005)	15
	● Seminário de Aprofundamento Metodológico (código 33006)	15
1º ANO SEMESTRE 2	● Seminário Temático (código 33007) (1)	15
	● Seminário de Projeto (código 33008)	15
2º ANO e 3º ANO	● Elaboração da Tese de Doutoramento	120

### (1) SEMINÁRIOS TEMÁTICOS - Representações, Poderes e Práticas Culturais

- \* Ideologia Real no Egito Antigo
- \* Estado e Igreja na Idade Média
- \* Povoamento e exploração do litoral e sua dependência da hidrografia no território português: raízes, evolução e contradições.
- \* O Homem e as zonas costeiras – um difícil equilíbrio de poderes nos tempos medievos
- \* O Império e as suas Representações no Alvor da Modernidade
- \* Os Cristãos Novos no Portugal Moderno
- \* Ideologias e Memórias Sociais (séculos XIX e XX)
- \* Análise Espacial em Contexto Histórico

### Especialidade - Estudos Avançados do Património

SEMESTRES	UNIDADES CURRICULARES	CRÉDITOS
1º ANO SEMESTRE 1	<ul style="list-style-type: none"><li>● Seminário de Aprofundamento Teórico (código 33010)</li><li>● Seminário de Aprofundamento Metodológico (código 33011)</li></ul>	15 15
1º ANO SEMESTRE 2	<ul style="list-style-type: none"><li>● Seminário Temático (código 33012) (2)</li><li>● Seminário de Projeto (código 33013)</li></ul>	15 15
2º ANO e 3º ANO	<ul style="list-style-type: none"><li>● Elaboração da Tese de Doutoramento</li></ul>	120

### (2) SEMINÁRIOS TEMÁTICOS - Estudos Avançados do Património

- \* História da Arte do Renascimento em Portugal
- \* O Património integrado no contexto da arte barroca portuguesa (séculos XVII e XVIII)
- \* Vandalismo Patrimonial Oitocentista em Portugal
- \* A escultura no período maneirista em Portugal
- \* Arqueologia Portuguesa: Personagens e instituições

## 15. DISPENSA DO CURSO DE DOUTORAMENTO

Nos termos do artigo 43º, nº 5, do *Regulamento Geral da Oferta Educativa da UAb*, excepcionalmente, quando não houver um número mínimo de candidatos que justifique a abertura de um curso de doutoramento, poderá o Reitor autorizar a admissão de candidatos

para a elaboração de uma tese original e especialmente preparada para esse fim, adequada à natureza do ramo de conhecimento ou à especialidade do referido ciclo de estudos.

## 16. NOMEAÇÃO DO ORIENTADOR E REGISTO DA TESE

O orientador da tese de doutoramento é escolhido pelo doutorando, com eventual aconselhamento da coordenação do curso, e proposto ao Conselho Científico que procede à sua designação dentro das normas previstas no artigo 52º do *Regulamento Geral da Oferta Educativa da UAb*.

As teses de doutoramento são objeto de registo nos termos do artigo 56º do mesmo *Regulamento*.

## 17. AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CURSO DE DOUTORAMENTO E QUALIFICAÇÃO FINAL DO GRAU DE DOUTOR

A avaliação do estudante em cada unidade curricular é de carácter individual. A partir de uma aprendizagem colaborativa, traduzida na participação em debates assíncronos e atividades conjuntas sobre as problemáticas em estudo, desenvolver-se-á a pesquisa individual, resultando na elaboração de ensaios e/ou de um trabalho de investigação historiográfica. A avaliação é contínua, resultando da ponderação de todos os elementos de participação na unidade curricular e traduzir-se-á numa classificação atribuída na escala numérica de 0 a 20 valores, correspondendo as classificações inferiores a 10 à não aprovação.

Só será possível elaborar a tese de doutoramento aos doutorandos que obtiverem na parte curricular do curso uma média igual ou superior a 14 valores.

A classificação final do curso de doutoramento será a média das classificações obtidas nas unidades curriculares que o compõem numa escala numérica de 0 a 20 valores. Uma classificação inferior a 10 valores corresponde à não aprovação no curso de doutoramento.

A qualificação final do grau de Doutor será atribuída nos termos do artigo 64º do *Regulamento Geral da Oferta Educativa da UAb* e de acordo com a seguinte fórmula de ponderação:

$$CF = \frac{\sum_i (\text{Class. UC}_i \times \text{ECTS UC}_i) + (T. \times \text{ECTS})}{\text{Total ECTS do curso}}$$

CF – classificação final  
Class.UCi - classificação da unidade curricular  
ECTS UCi - ECTS da unidade curricular  
T. – classificação da Tese

## **19. CONTACTOS DO CURSO**

UNIVERSIDADE ABERTA

Sede

Palácio Ceia

Rua da Escola Politécnica, 141-147

1269-001 LISBOA

Rua Braamcamp, nº 90

1250-052 LISBOA

Internet: <http://www.uab.pt/>

### **CURSO DE DOUTORAMENTO EM HISTÓRIA**

Coordenador: Prof. Doutor João Luís Cardoso  
e-mail: [joao.cardoso@uab.pt](mailto:joao.cardoso@uab.pt)

Vice-coordenadora: Prof<sup>a</sup>. Doutora Ana Paula Avelar  
e-mail: [ana.avelar@uab.pt](mailto:ana.avelar@uab.pt)

Secretariado: Sara Torres  
Formulário para envio de mensagens